

DECRETO Nº 23 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre ~~a~~ a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 46/2013 e dá outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º **46/2013**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

BANO - IPTU referente ao EXERCÍCIO DE 2016, e dá outras Providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.125/2015, que autoriza a edição de normas complementares e regulamentares em relação às condições e prazos para pagamento do IPTU - Exercício 2016.

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao Exercício de 2016, poderá ser recolhido da seguinte forma e prazo:

I – COTA ÚNICA: com pagamento até 24 de junho de 2016, com desconto de:

a) 20% (vinte por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que não possuam débito em aberto, ou;

b) 5 % (cinco por cento) para inscrições imobiliárias (imóveis) que possuam débitos em aberto.

II – PARCELADO: sem desconto, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o pagamento da primeira parcela até 24 de junho de 2016.

Art. 2º - Ficam mantidas e aplicam-se as demais condições e benefícios dispostos na Lei Municipal nº 4.125/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 61/2013 e dá outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 61/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 54/2013 e dá outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 54/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 49/2013 e dá outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 49/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 25 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 48/2013 e dá outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 48/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 24 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 47/2013 e dá outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 47/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 46/2013 e dá outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n° 46/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO N° 22 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 45/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n° 45/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO N° 21 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 43/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n° 43/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016

O Pregoeiro Municipal de **Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial n° 026/2016**, tendo por objeto a aquisição de tecido para confecção de lençóis para as unidades de saúde do município, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a empresa: **COMERCIAL PRIME DE MOVEIS – EIRELLI** com proposta no valor global de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 26 de abril de 2016.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016

O Pregoeiro Municipal de **Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial n° 025/2016**, que tem como objeto a aquisição de Medicamentos de "A" a "Z" da Tabela ABCFARMA para a Secretaria de Saúde do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a empresa: **DROGARIA + SAUDE SOLIS EIRELI - ME**, com desconto de **11,1 %** sobre a tabela ABC FARMA de A a Z.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 26 de abril de 2016.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ

Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO N° 036/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N° 036/2016 Regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Estadual n°. 7.217/2006, Decreto Municipal n°. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA SEMI-REBOQUE, TIPO PRANCHAS, USADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.

CREDENCIAMENTO: 11:00 às 11:30 do dia 09/05/2016.

INICIO DA SESSÃO: 11:00 do dia 09/05/2016. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação – Editais) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, N° 205, Centro, CEP. 78.245-000. **PREGOEIRO: Anésio Braga Ortêncio Munhoz**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 1/
2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA SS TRINDADE**, por ordem do Sr. Presidente **ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA**, torna público, em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, que fará no dia 18 de maio de 2016 as 10:00 horas, na SALA DE LICITAÇÃO, sito a **LINO BISPO DE OLIVEIRA, n.º 258, CENTRO**, nesta cidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2016**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ADMINISTRAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO**, conforme discriminada nos roteiros integrantes do Edital completo.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia **16/05/2016**, no horário das 07:00 às 13:00, mediante **solicitação no setor responsável (sala de licitação deste Poder Legislativo)**.

PUBLIQUE-SE.

VILA BELA SS TRINDADE-MT 26/04/2016.

SIBELLY CHRISTINA RIBEIRO ASSUNÇÃO	ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA SS TRINDADE